



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 663 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e ainda o processo nº 23411.003584/2011-08,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1225 de 19 de setembro de 2012, publicada em boletim interno, de **ADRIANA BREZINISCKI DE PAIVA**, para alterar o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, onde se lê: no período de 01/03/2003 a 31/05/2006, leia-se: no período de 01/03/2003 a 28/05/2006, no total de 1185 (hum mil, cento e oitenta e cinco) dias.

  
Neide Alves